

O QUE MATA  
UM JARDIM É  
ESSE OLHAR  
VAZIO DE QUEM  
PASSA POR ELE  
INDIFERENTE.  
*(Mário Quintana)*

Chaves, o Mainha da Academia de Médicos Escritores, meu contemporâneo no Marista Cearense ... Fátima Lima Verde, mulher do general, que comandou a Décima ... Aristônio Canamaray, caçula do presidente do Brasil, quando eu menino ... Sara Lima, Studart caçula do lendário dr Carlos Alberto, fundador do Hospital de Messejana.



**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Aviso de Análise de Habilitação.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da análise da habilitação referente à Toma de Preços Nº 003/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução da construção do novo plenário da Câmara Municipal de Amontada/CE, declarando as seguintes empresas habilitadas: Emmy's Edificações LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.194.701/0001-58; Magal Construções e Locações LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.823.878/0001-39; Master Serviços e Construções LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.991.913/0001-04; G.A. Rabelo Júnior – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.549.313/0001-07; T. C. S. Da Silva Construções LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.597.124/0001-57; Maresa Locação e Serviços LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.597.124/0001-57; Constrab Construções & Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.923.326/0001-44; Imperius Serviços e Construções LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.011.748/0001-10; Constrab Construções & Empreendimentos LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 40.454.732/0001-76; R S M LT 07.544.576/0001-69; Construtora & Serviços Sobralense LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.336.452/0001-84; LB Construções LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14; Delmar Construções LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.803.489/0001-32; Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.191.777/0001-20; CSA Engenharia LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 39.629.277/0001-13; M L Entretenimentos, Assessoria e Serviços LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.326.036/0001-41; FE Empreendimentos LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.224.553/0001-66; F J Construtora LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.049.189/0001-23; Cálculo Certo Serviços LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 49.671.963/0001-06, por terem cumprido com os itens do edital e declarando as seguintes empresas inabilitadas: N. Landy Bolo Portela – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.347.561/0001-67, não apresentou os itens: 3.1.1 Certificado de Registro Cadastral – CRC, 5.2 e 5.3 do Anexo I – Projeto Básico parte integrante do edital, e apresentou os itens Vencidos: 3.1.2 Cédula de identidade do responsável legal, 3.1.8 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, 3.1.9 Certidão de Regularidade do FGTS – CRF – CRC, 3.1.10 Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, 3.1.11 Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira apresentado, mas fora do exercício exigível (2021), 3.1.12 Certidão negativa de falência ou concordata, e o item 5.1 do Anexo I – Projeto Básico parte integrante do edital. D Souza Rios – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.752.089/0001-27, não apresentou os itens: 3.1.1 Certificado de Registro Cadastral – CRC, 3.1.2 Cédula de identidade do responsável legal, 5.2 e 5.3 do Anexo I – Projeto Básico parte integrante do edital, e apresentou os itens VENCIDOS: 3.1.8 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, 3.1.9 Certidão de Regularidade do FGTS – CRF – CRC, 3.1.10 Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, 3.1.11 Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira apresentado, mas fora do exercício exigível (2020), 3.1.12 Certidão negativa de falência ou concordata, e o item 5.1 do Anexo I – Projeto Básico parte integrante do edital. FM Cruz de Sousa LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.192.023/0001-06, não apresentou os itens: 3.1.1 Certificado de Registro Cadastral – CRC, 3.1.8 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Municipal, 3.1.11 Comprovação da Qualificação Econômico-Financeiro, 3.1.12 Certidão negativa de falência ou concordata, 3.1.14 Declaração de superveniência de fato impeditivo da habilitação, 3.1.15 Declaração de que a empresa cumpre o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (relativo ao trabalho de menor), 5.1, 5.2 e 5.3 do Anexo I – Projeto Básico parte integrante do edital, e apresentou os itens Vencidos: 3.1.8 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, 3.1.9 Certidão de Regularidade do FGTS – CRF – CRC, e 3.1.10 Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas. F. Ailton Victor – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 97.559.390/0001-69, não apresentou os itens: 3.1.1 Certificado de Registro Cadastral – CRC, 3.1.8 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, 5.2 e 5.3 do Anexo I – Projeto Básico parte integrante do edital. F Alisson Zuzá do Nascimento – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 47.145.561/0001-42, não apresentou os itens: 3.1.1 Certificado de Registro Cadastral – CRC, 3.1.14 Declaração de superveniência de fato impeditivo da habilitação, 3.1.15 Declaração de que a empresa cumpre o disposto no inc. XXXII do art. 7º da Constituição Federal (relativo ao trabalho de menor), 5.1, 5.2 e 5.3 do Anexo I – Projeto Básico parte integrante do edital. Apresentou os itens Vencidos: 3.1.8 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal e 3.1.12 Certidão negativa de falência ou concordata, e o item 3.1.11 Comprovação da Qualificação Econômico-Financeiro em desacordo com o exigido no edital. Medeiros Construções & Serviços LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.615.710/0001-75, apresentou o item 3.1.11 Comprovação da Qualificação Econômico-Financeiro em desacordo com o exigido no edital, e os itens 3.1.14 Declaração de superveniência de fato impeditivo da habilitação, e 3.1.15 Declaração de que a empresa cumpre o disposto no inc. XXXII do art. 7º da Constituição Federal (relativo ao trabalho de menor), ambos sem assinatura. Construvasp Construções & Serviços LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 50.484.244/0001-65, apresentou o item 3.1.11 Comprovação da Qualificação Econômico-Financeiro em desacordo com o exigido no edital. Francisco Anderson Lúcio 05880849309, inscrita no CNPJ sob o nº 04.911.138.31/0001-04, não apresentou os itens: 3.1.1 Certificado de Registro Cadastral – CRC, 5.2 e 5.3 do Anexo I – Projeto Básico parte integrante do edital, apresentou os itens Vencidos: 3.1.8 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, 3.1.9 Certidão de Regularidade do FGTS – CRF – CRC, 3.1.12 Certidão negativa de falência ou concordata e 3.1.10 Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, em desacordo com o edital, com CNPJ diferente. E os itens 3.1.14 Declaração de superveniência de fato impeditivo da falência ou concordata e 3.1.10 Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, em desacordo com o edital, com CNPJ diferente. E os itens 3.1.14 Declaração de superveniência de fato impeditivo da falência ou concordata e 3.1.15 Declaração de que a empresa cumpre o disposto no inc. XXXII do art. 7º da Constituição Federal (relativo ao trabalho de menor), ambos sem assinatura. E após análise constatou-se que as empresas: P2J Empreendimentos LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 50.904.313/0001-42 apresentou o item 3.1.9 Certidão de Regularidade do FGTS – CRF vencida; e Tecta Construções & Serviços LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.160.697/0001-75 apresentou o item 3.1.8 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal vencida. Ambas apresentaram a Declaração de ME/EPP e FGTS – CRF vencida. E conforme o item 3.2 do edital. Fica aberto nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06 o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que as empresas P2J Empreendimentos LTDA – ME e Tecta Construções & Serviços LTDA – ME sanem suas pendências. Não havendo mais nada a ser acrescentado, a Presidente declarou encerrada a sessão complementar, sendo então lavrada a presente ata.